



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

PORTARIA Nº. 038/2026

**“Dispõe sobre o Afastamento de Servidor
e dá outras providências”**

O Sr. Marcos Nunes Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor efetivo Rodrigo Manzale de Macedo, no qual pleiteia afastamento para participação em curso de formação referente ao concurso público para o cargo de Fiscal da Receita Estadual do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria que se manifestou favoravelmente à concessão do afastamento, desde que sem remuneração;

CONSIDERANDO que a medida não acarreta ônus financeiro à Administração e visa harmonizar o interesse público e o direito do servidor ao acesso a cargos públicos mediante concurso;

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder licença sem remuneração ao servidor efetivo Rodrigo Manzale de Macedo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Artigo 2º O afastamento dar-se-á pelo período compreendido entre 11 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026.

Artigo 3º A referida licença destina-se exclusivamente para a participação do servidor no curso de formação do certame, etapa de caráter obrigatório e eliminatório.

Artigo 4º Fica determinado à Diretoria Geral e ao Setor de Recursos Humanos que adotem as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta decisão.

As providências incluem o registro funcional do afastamento, a suspensão da remuneração no período indicado e as demais anotações pertinentes nos assentamentos do servidor.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 30 de abril de 2026.


Marcos Nunes

Presidente